



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº. 4113/2007

APROVADA ☒
REPROVADA ☐

DATA

Goiânia, 12/12/07

VOTO DA COMISSÃO **Tulio Isaac**

Deputado Estadual
PSDB

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2008

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CESAR BUENO

Nº. DA EMENDA **001648**

OBJETO DA EMENDA

CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE MONTIVIDU - GO, PARA CONCESSÃO DE 200 CHEQUES MORADIA.

JUSTIFICATIVA

A HABITAÇÃO É UM DIREITO CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADO, DEVENDO O ESTADO DISTRIBUIR ISONOMICAMENTE OS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE MORADIA POPULAR EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, EM ESPECIAL O MUNICÍPIO DE MONTIVIDU, UM DOS GRANDES PRODUTORES DE GRÃOS DO ESTADO DE GOIÁS.

AÇÃO: NOVA ☒ EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ☐

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:

- A CARGO DA SEPLAN -

PROGRAMA DO PPA

Código: 1069

Nome: PROGRAMA MORADA NOVA

NOME DA AÇÃO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE MONTIVIDU - GO, PARA CONCESSÃO DE CHEQUES CONSTRUÇÃO.

VALOR DA EMENDA

R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Grupo de despesa
1801	16482	1069	1129	00	04

NOME PROGRAMA: MELHORIAS DA UNIDADE HABITACIONAL

SALDO ATUAL
R\$ 190.000,00

VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE
R\$ 20.000,00

LOCAL E DATA

Goiânia, / /

ASSINATURA DO DEPUTADO(A)